



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Início às 13h30min.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
JOSÉ AFONSO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS	SIM
GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM

- a) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 938/2025, Projeto de Lei nº 150/2025, de autoria do Vereador Ronaldo Araújo Queiroz, que “INSTITUI O SELO ‘EMPRESA AMIGA DO JOVEM E DO ADOLESCENTE APRENDIZ’, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, Guilherme Amaral Belo Nogueira e Daniel Barbosa de Assis Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos**. Os Vereadores: Ronaldo Araújo Queiroz, Daniel Barbosa de Assis Silva e Roniele Martins da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Política Administrativa

- b) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Processo nº 946/2025, Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria do Vereador Guilherme Amaral Belo Nogueira, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS PRONTOS-SOCORROS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUBATÃO AFIXAREM, EM LOCAL VISÍVEL NA RECEPÇÃO OU NA ENTRADA DE SUAS DEPENDÊNCIAS, PLACA OU VISOR INFORMANDO O TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO MÉDICO”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva, Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Daniel Barbosa de Assis Silva, Ronaldo Araújo Queiroz e Roniele Martins da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- c) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável com Emendas ao Processo nº 976/2025, Projeto de Lei nº 159/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.742.630,48 (SETE MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OBS: Os Vereadores: José Afonso e Edson Menezes Mota, respectivamente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Roniele Martins da Silva, Marcos Roberto Silva e Jair Ferreira Lucas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.



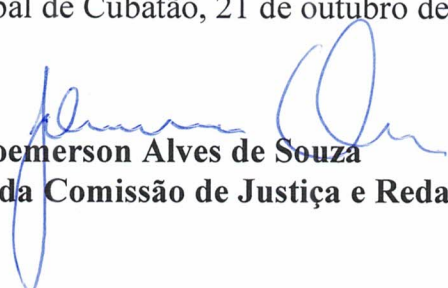
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

A reunião foi encerrada às 14h15min.

Câmara Municipal de Cubatão, 21 de outubro de 2025.


Joemerson Alves de Souza

Presidente da Comissão de Justiça e Redação